

DECLARAÇÃO

Declaro que em consonância com o Art 84 da LOM foi feita a publicação em OD OD 2020

deste ato administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

DECRETO № 561, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais conforme determina o art. 30, I da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o que determina a Lei n^{o} 10.520/2002, especificamente em seu art. 3^{o} , IV e $\S1^{o}$;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor JEFFERSON DIONEY ROHR – matrícula nº 29246, para exercer a função de PREGOEIRO.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Equipe de Apoio ao Pregoeiro será composta pelos membros: ANA PAULA LOUZADA MOREIRA – matrícula nº 1856, e MICHELLE DO CARMO DE FREITAS MARTINS – matrícula nº 038830.

- **Art. 2º.** Em caso de ausência ou impedimento do Pregoeiro, fica designado o servidor RONALDO LOUZADA DA SILVA matrícula nº 2623 para exercer as funções de PREGOEIRO SUBSTITUTO.
- **Art. 3º.** Fica designado como suplente a Membro de Equipe de Apoio o servidor FILIPE ROBSON MOULIN DA PASCHOA matrícula nº 037656, para caso de ausência ou impedimento de seus membros.
- Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias de Janeiro de 2020

THIAGO FIORIO LÓNGUI PREFEITO MUNICIPAL

Rua Fernando de Abreu, nº 18 - Centro - Rio Novo do Sul - Espírito Santo - CEP 29.290-000. Tel/Fax.: (28) 5533-1120/3533-1098 - CNPJ 27.165.711/0001-72 1